

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
Casa de Cultura de Israel
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Casa de Cultura de Israel (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa de Cultura de Israel em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – “Contabilidade para pequenas e médias empresas” e em conformidade com a NBC ITG 2002/12 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409 – Associações sem Finalidade de Lucro.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Casa de Cultura de Israel, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reclassificação de saldo contábil

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, que descreve que a Administração efetuou reclassificações de receitas e despesas com o objetivo a adequada apresentação dos saldos relacionados à execução dos projetos, de forma consistente com a natureza e a vinculação dos recursos às respectivas atividades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de maio de 2026.



BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Aragaki'.

Carlos Aragaki
Contador CRC 1 SP 132091/O-1

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em Reais)

Ativo			
	Nota explicativa	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	10.859.993	13.224.420
Créditos diversos		9.600	60.738
Adiantamentos	4	40.672	-
		10.910.265	13.285.158
Não circulante			
Imobilizado	5	2.276.964	2.812.292
Intangível		9.079	11.428
		2.286.043	2.823.720
Total do ativo		13.196.308	16.108.878

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em Reais)

Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2025	2024
Circulante			
Fornecedores a pagar	6	80.334	662.030
Obrigações tributárias e trabalhistas	7	451.165	455.277
Projetos a realizar	8	809.671	3.825.027
		1.341.170	4.942.334
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	10	11.166.543	10.042.642
Superávit do exercício		688.595	1.123.901
		11.855.138	11.166.543
Total do passivo e patrimônio líquido		13.196.308	16.108.878

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em Reais)

	Nota explicativa	2025	2024 (reclassificado)
Receitas de recursos de projetos	11	5.837.685	6.445.336
Receitas para execução de programas e projetos		5.837.685	6.445.336
Receitas operacionais sem restrições	12	2.813.390	3.502.647
Receita com doações, contribuições e outras		2.644.639	2.958.519
Obtenção de serviço voluntário		168.751	544.128
Total das receitas		8.651.075	9.947.983
Despesas operacionais			
Custos para execução de programas e projetos	13	(5.837.685)	(6.445.336)
Despesas administrativas e gerais	13	(3.129.800)	(2.538.642)
Obtenção de serviço voluntário		(168.751)	(544.128)
Total das despesas operacionais		(9.136.236)	(9.528.106)
Superávit operacional antes do resultado financeiro		(485.161)	419.877
Despesas financeiras		(144.145)	(110.511)
Receitas financeiras		1.317.902	814.535
Resultado financeiro, líquido	14	1.173.757	704.024
Superávit líquido do exercício		688.595	1.123.901

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Superávit do exercício	688.595	1.123.901
Superávit abrangente do exercício	688.595	1.123.901
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em Reais)

	Patrimônio social	Superavit (déficit) do exercício	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.342.103	1.700.539	10.042.642
Incorporação do superávit do exercício anterior	1.700.539	(1.700.539)	-
Superávit do exercício	-	1.123.901	1.123.901
Saldos em 31 de dezembro de 2024	10.042.642	1.123.901	11.166.543
Incorporação do superávit do exercício anterior	1.123.901	(1.123.901)	-
Superávit do exercício	-	688.595	688.595
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11.166.543	688.595	11.855.138

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Atividades operacionais		
Superávit líquido do exercício	688.595	1.123.901
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do déficit do exercício com o fluxo de caixa		
Depreciações e amortizações	569.830	317.700
Provisão para contingências	-	-
(Acréscimo)/decréscimo em ativos		
Créditos diversos	51.138	(22.784)
Adiantamentos	(40.672)	-
Acréscimo/(decréscimo) em passivos		
Fornecedores	(581.696)	657.360
Obrigações trabalhistas e tributárias	(4.112)	24.060
Projetos a realizar	(3.015.356)	(2.319.385)
Provisões para contingências	-	(23.262)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.332.273)	(242.409)
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(32.154)	(80.561)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(31.154)	(80.561)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(2.364.427)	(322.970)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	13.224.420	13.547.390
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	10.859.993	13.224.420
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(2.364.427)	(322.970)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Casa de Cultura de Israel (“Entidade”), também conhecida como Unibes Cutural, é uma sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, declarada como de utilidade pública federal por meio de decreto datado de 03 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 04 de setembro de 1992. A Sede social da Entidade está localizada na Rua Oscar Freire, nº 2.500 - São Paulo - SP.

A Casa de Cultura de Israel tem as seguintes principais finalidades sociais:

- Intensificação das relações culturais entre entidades congêneres do Brasil e de Israel;
- Promoção e difusão da cultura brasileira, israelense e judaica;
- Organização e manutenção de museu, biblioteca, filmoteca, discoteca, pinacoteca e outras coleções que possam contribuir para a consecução de seus fins;
- Organização, patrocínio ou copatrocínio, bem como a promoção de todas as manifestações culturais, que possam contribuir para a consecução de seus fins;
- Incentivo à produção de trabalhos sobre a cultura brasileira, israelense e judaica, estabelecendo prêmios, fixando-lhes as condições e termos.

Reforma tributária do consumo (LC nº 214/2025)

- Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS);
- A transição para o novo sistema tributário ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2033. Considerando que o processo ainda se encontra em fase inicial e que diversas definições dependem de regulamentações infralegais, ainda não é possível estimar com precisão os efeitos quantitativos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da entidade.

Lei Complementar nº 224/2025

- Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que dispõe sobre a redução linear de incentivos e benefícios tributários federais, que na prática reduz em 10% a isenção fiscal sobre o IRPJ, CSLL e COFINS;

- Em 23 de fevereiro de 2026, foi publicada a Instrução Normativa nº 2.307/2026 com esclarecimentos sobre a aplicação da LC nº 224/2025, no que se refere às isenções tributárias aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, onde determina que a Organização é uma associação civil sem fins lucrativos e está enquadrada no artigo 15 da Lei nº 9.532, que prevê a isenção total de IRPJ e CSLL, atendendo seus requisitos;
- Até o momento da divulgação desta demonstração a Administração declara que nos exercícios de 2025 e 2024, atendeu integralmente aos requisitos previstos na legislação e obtém o entendimento que a LC nº 224/2025 não produz efeitos que alterem o tratamento tributário da entidade para o ano de 2026.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis adotadas

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), norma brasileira de contabilidade ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucro.

As demonstrações financeiras da Casa de Cultura de Israel do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para emissão por sua Administração em 12 de maio de 2026 considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos e discussões judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periodicamente estas estimativas e suas premissas. As principais estimativas contábeis estão relacionadas a estimativa de vida útil do ativo imobilizado e os critérios para a avaliação da provisão para contingências.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.4. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

2.5. Principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são:

Apuração do (déficit) / superávit do exercício

A Entidade, por não ter fins lucrativos, obtém suas receitas, principalmente, por meio de doações e, realização de cursos e seminários, os quais são registrados contabilmente quando recebidas em função da impossibilidade de previsão dos valores e datas de recebimento. As despesas são registradas pelo regime de competência.

Caixas e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Imobilizado líquido

A revisão das taxas de depreciação é feita de acordo com a vida útil dos bens, por entender que a estimativa utilizada para os seus bens se encontra adequada, sendo que os valores se encontram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação

dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 4.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Projetos a realizar

Em conformidade com o item 11 da ITG 2002 R1 “enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo”. Dessa forma, a rubrica de projetos a realizar deverá seguir o texto previsto na norma.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

2.6. Novas normas, alterações e interpretações de normas

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Entidade espera ter impacto relevante decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa	-	1.484
Bancos conta movimento – recursos próprios	45.864	354.179
Aplicações financeiras – recursos próprios	10.004.467	9.043.730
Aplicações financeiras – recursos de projetos (i)	809.661	3.825.027
	<u>10.859.993</u>	<u>13.224.420</u>

(i) Referem-se aos valores recebidos em contas do Banco do Brasil relativos a projetos culturais a executar, não representando recursos disponíveis para suas operações próprias.

As aplicações financeiras em bancos de primeira linha estão representadas por fundos de investimento em renda fixa e Certificados de Depósito Bancário (CDB), com vencimentos de curto prazo, remunerados a taxas atreladas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas praticadas variam entre 100% e 105,75% do CDI. Embora alguns CDBs possuam vencimentos de longo prazo, eles podem ser resgatados a qualquer momento, sem prejuízo da remuneração contratada.

4. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamento Férias	40.672	-
	<u>40.672</u>	<u>-</u>

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

5. Imobilizado

	% - Taxa de depreciação anual	Custo	Depreciação	2025 Imobilizado líquido	2024 Imobilizado líquido
Imóvel sede	4	12.237.532	(8.669.697)	3.567.835	2.412.416
Máquinas e equipamentos	10	2.164.996	(1.912.413)	252.583	359.179
Móveis e utensílios	10	657.163	(657.163)	-	1809
Equipamentos de informática	20	259.061	(220.202)	38.859	13162
Instalações	10	40.797	(13.599)	27.198	25726
Deprec. Acum. Anterior a 2006		-	(1.609.511)	(1.609.511)	-
		15.359.549	(13.082.586)	2.276.964	2.812.292
Intangível					
Software	20	34.046	(24.967)	9.079	
		34.046	(24.967)	9.079	
Total		15.393.595	(13.107.553)	2.286.043	

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

6. Fornecedores a pagar

Obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, quando aplicável.

	2025	2024
Fornecedores	78.334	662.030
Cartão de crédito	2.000	-
	<u>80.334</u>	<u>662.030</u>

7. Obrigações tributárias e trabalhistas

	2025	2024
Provisão de férias e encargos a pagar	211.676	233.664
Salário a pagar	101.680	92.838
(FGTS) a pagar	16.677	16.082
(INSS) a recolher	60.645	63.501
(IRRF) a pagar	42.362	38.953
Obrigações diversas	18.124	10.239
	<u>451.165</u>	<u>455.277</u>

8. Projetos a realizar

Sua composição é conforme segue:

	2025	2024
Plano BiAnual Unibes Cultural - Lei Rouanet	805.759	3.210.097
Plano Anual PROMAC	3.912	614.930
	<u>809.671</u>	<u>3.825.027</u>

9. Tributos e contribuições - considerações aplicáveis às entidades sem fins lucrativos

Imposto de Renda e Contribuição Social

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade está isenta do pagamento de imposto de renda e da contribuição social, conforme estabelece a alínea "c", do inciso VI, do parágrafo 150 da Constituição Federal.

PIS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

COFINS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

As receitas financeiras sujeitam-se a alíquota zero desde 1º de abril de 2005, por força do Decreto nº 5.442/2005, em conjunto com o Artigo 10º da Lei nº 10.833/03.

IPTU

Considerando a concessão do direito de uso não oneroso do imóvel da Rua Oscar Freire pela Prefeitura da Cidade de São Paulo – PMSP, não há pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU.

10. Patrimônio líquido

Patrimônio social

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende a somatória dos valores dos superávits e (déficits), ocorridos. Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

11. Receita com projetos

	2025	2024 reclassificado
PRONAC (Lei Rouanet)	4.869.255	6.395.506
PROMAC	663.495	49.830
Emenda parlamentar	304.934	-
Receita com projetos incentivados	<u>5.837.685</u>	<u>6.445.336</u>

Até 31/12/2024, as receitas e despesas de projetos incentivados não estavam apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”). Tanto os recursos recebidos quanto as despesas envolvidas nos projetos transitavam contabilmente pela conta de passivo “Projetos a realizar”.

A partir de 2025, as receitas e despesas estão apresentadas em 2 rubricas distintas da DRE e por fins de comparabilidade, a DRE de 2024 está apresentada conforme a nova política adotada pela Entidade.

Em 2024, foram realizadas 790 atividades, sendo em sua maioria referentes à exposição Anne Frank e aos pilares ESG e Expressões Culturais. Em 2025, 890 atividades foram realizadas principalmente dentro dos pilares de Empreendedorismo/Educativo e Raízes Judaicas.

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

12. Receita doações, contribuições e outras

As doações e contribuições recebidas pela Entidade são registradas quando da efetiva entrada dos recursos, sendo as seguintes as principais:

	2025	2024
Donativos e contribuições	2.558.163	2.013.721
Receitas sobre atividades culturais e eventos	86.475	917.463
Receitas de cursos e seminários	-	26.085
Outras receitas	-	1.250
Gratuidade - serviços voluntários	168.751	544.128
	<u>2.813.389</u>	<u>3.502.647</u>

13. Despesas operacionais

	2025	2024 reclassificado
Despesas com remuneração		
Salários e ordenados	(1.848.239)	(1.882.496)
INSS	(515.868)	(538.986)
FGTS	(199.738)	(368.560)
Benefícios	(86.454)	(425.468)
Outras despesas com folha de pagamento	(18.183)	(43.392)
Gratuidade - serviços voluntários	(168.751)	(544.128)
	<u>(2.837.232)</u>	<u>(3.803.030)</u>
Despesas e receitas diversas		
Depreciação e amortização	(569.830)	(317.700)
Serviços terceiros - pessoa jurídica	(1.749.026)	(2.402.651)
Despesas com eventos		(172.600)
Manutenção da sede	(618.353)	(596.488)
Despesas legais e judiciais	-	(919)
Outras despesas gerais e administrativas (seguros, anúncios, gráficas, fretes e carretos, locação de bens, informática, entre outros)	(280.957)	(305.609)
Despesas tributárias	(5.663)	-
Marketing/ Cap rec/ Desenv Parcerias	(63.068)	-
Viagens	(2.555)	-
Veículos	(1.600)	-
Outras despesas	(167.958)	-
Outras despesas de projeto	(2.839.995)	(1.929.109)
	<u>(6.299.005)</u>	<u>(5.725.076)</u>
Total	<u>(9.136.238)</u>	<u>(9.528.106)</u>

14. Resultado Financeiro

	2025	2024
Despesas financeiras	(144.145)	(110.511)
Receitas financeiras	1.317.902	814.535
Resultado financeiro	<u>1.173.757</u>	<u>704.024</u>

15. Cobertura de seguros

A Entidade mantém cobertura de seguros, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

16. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo e fornecedores a pagar, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos.

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: Os saldos em contas corrente e em aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha e possuem seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As taxas pactuadas nas aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado;
- Fornecedores: Os saldos de fornecedores têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- Projetos a realizar: Os valores reconhecidos representam a parcela em Reais dos valores a realizar por recebimento de recursos financeiros recebidos de projetos incentivados.

Considerações sobre riscos

Estrutura do gerenciamento de risco

A Entidade avalia os riscos nos seus instrumentos financeiros e define quais são os limites apropriados e aceitáveis considerando as suas operações e objetivos.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de déficit financeiro da Entidade caso uma contraparte em qualquer dos instrumentos contratuais falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos seus recebíveis. Historicamente a Entidade não tem sofrido perdas relevantes decorrentes da falta de cumprimento de obrigações financeiras com seus financiadores.

Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Entidade encontrar dificuldade em cumprir com as obrigações associados com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a recuperação da Entidade.

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juros das aplicações, têm nos ganhos auferidos em função do seu portfólio ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. A Entidade administra os riscos de mercado por meio de aplicações financeiras em fundos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira, sempre em instituições financeiras de primeira linha.

17. Eventos subsequentes

Até a data de emissão das demonstrações contábeis, não foram identificados eventos subsequentes que possam ter impacto relevante ou que exijam divulgação adicional nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.